

ATA DA OCTOGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 12-9-2018.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Dr. Thiago, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, André Carús, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Leonel Radde, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga e Professor Wambert. À MESA, foram encaminhados: os Projetos de Lei do Legislativo nº 084 e 108/18 (Processos nº 0946 e 1244/18, respectivamente), de autoria de Aldacir Oliboni; o Projeto de Lei do Legislativo nº 110/18 (Processo nº 1248/18), de autoria de José Freitas; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 096/18 (Processo nº 1049/18), de autoria de Mendes Ribeiro. Também, foi apregoado Requerimento de autoria de Reginaldo Pujol, solicitando Licença para Tratamento de Saúde no dia seis de setembro do corrente. Em prosseguimento, a Presidenta declarou empossado na vereança, do dia doze ao dia quatorze de setembro do corrente, em substituição a Adeli Sell, o suplente Leonel Radde, após a entrega do seu Diploma e Declaração de Bens, bem como a prestação de compromisso legal e indicação do nome parlamentar, informando-lhe que integraria a Comissão de Constituição e Justiça. A seguir, a Presidenta concedeu a palavra a Leonel Radde, nos termos do artigo 12, § 8º, do Regimento. Após, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mônica Leal, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente Sessão. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Tarciso Flecha Negra. Em PAUTA ESPECIAL, Discussão Preliminar, esteve, em 1ª Sessão, o Projeto de Lei do Executivo nº 009/18, discutido por Sofia Cavedon, Reginaldo Pujol e João Carlos Nedel. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Aldacir Oliboni e Moisés Barboza. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 1ª Sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nº 086, 087 e 107/18. Às quinze horas e dezoito minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Na oportunidade, foi apregoado Requerimento de autoria de Cassio Trogildo, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 18 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18 (Processo nº 0721/18). Também, foram apregoadas as seguintes emendas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18: nº 19, assinada por Cassio Trogildo; nº 20, assinada por Guilherme Paradedda e Ricardo Gomes; e nº 21, assinada por Reginaldo Pujol. Ainda, foram aprovados os seguintes requerimentos, solicitando votação em destaque para dispositivos do Projeto de Lei do Legislativo nº 278/17 (Processo nº

2556/17), com Veto Parcial: de autoria de Felipe Camozzato, para os incisos I, II e III do § 1º e o § 2º, ambos do artigo 38-A, constantes no artigo 1º do Projeto; de autoria de João Carlos Nedel, para o § 3º do artigo 38-A, constante no artigo 1º do Projeto; de autoria de João Carlos Nedel, para o § 4º do artigo 38-A, constante no artigo 1º do Projeto; e de autoria de João Carlos Nedel, para o § 5º do artigo 38-A, constante no artigo 1º do Projeto. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 278/17 (Processo nº 2556/17), com Veto Parcial, discutido por Felipe Camozzato, Reginaldo Pujol, Moisés Barboza, Ricardo Gomes, Dr. Thiago, João Bosco Vaz e Idenir Cecchim. Foram votados destacadamente e aprovados os incisos I, II e III do § 1º e o § 2º, ambos do artigo 38-A, constantes no artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 278/17, por vinte e seis votos SIM e um voto NÃO, considerando-se rejeitado o Veto oposto, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Leonel Radde, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e Não Moisés Barboza. Foi votado destacadamente e aprovado o § 3º do artigo 38-A, constante no artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 278/17, por vinte e dois votos SIM e dois votos NÃO, considerando-se rejeitado o Veto oposto, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, José Freitas, João Bosco Vaz, Leonel Radde, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e Não Moisés Barboza e Paulo Brum. Foi votado destacadamente e aprovado o § 4º do artigo 38-A, constante no artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 278/17, por vinte e cinco votos SIM e dois votos NÃO, considerando-se rejeitado o Veto oposto, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Leonel Radde, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e Não Moisés Barboza e Reginaldo Pujol. Foi votado destacadamente e rejeitado o § 5º do artigo 38-A, constante no artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 278/17, por dezesseis votos SIM e sete votos NÃO, considerando-se mantido o Veto oposto, após ser encaminhado à votação por Sofia Cavedon, Dr. Thiago, Moisés Barboza e Ricardo Gomes, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Dr. Thiago, José Freitas, João Bosco Vaz, Leonel Radde, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Airto Ferronato, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Moisés Barboza, Paulo Brum, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. A seguir, foi apregoada a Emenda nº 02, assinada por Dr. Thiago, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 230/16 (Processo nº

2322/16), e foi aprovado Requerimento de autoria de Dr. Thiago e Reginaldo Pujol, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Também, foi apregoado Requerimento de autoria de Dr. Thiago e Reginaldo Pujol, deferido pelo Presidente, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 230/16. Durante a Sessão, Felipe Camozzato manifestou-se acerca de assuntos diversos. Também, foi registrada a presença de Maria do Rosário, deputada federal. Às dezesseis horas e vinte e três minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por João Carlos Nedel, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol, Valter Nagelstein e Mônica Leal e secretariados por José Freitas. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Saúdo a presença da Deputada Federal Maria do Rosário.

O Ver. Reginaldo Pujol solicita Licença para Tratamento de Saúde no dia 06 de setembro de 2018.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Solicito à Ver.^a Mônica Leal que assuma a presidência dos trabalhos.

(A Ver.^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Suplente Leonel Radde assumirá no lugar do Ver. Adeli Sell, no período de 12 a 14 de setembro de 2018, devido à sua Licença para Tratar de Interesses Particulares. Solicito ao Suplente Leonel Radde que entregue seu Diploma e a Declaração de Bens a esta Mesa.

(Procede-se à entrega do Diploma e da Declaração de Bens.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Solicito que os presentes, em pé, ouçam o compromisso que o Suplente Leonel Radde prestará a seguir.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): "Prometo cumprir a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, defender a autonomia municipal, exercer com honra, lealdade e dedicação o mandato que me foi conferido pelo povo." (Palmas.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Declaro empossado o Ver. Leonel Radde. O nome de V. Exa. já está aqui consignado, Leonel Radde, V. Exa. integrará a Comissão de Constituição e Justiça.

O Ver. Leonel Radde está com a palavra, nos termos do art. 12 do Regimento.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Boa tarde, Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, todos e todas presentes. Poucas pessoas sabem por que, em 2016, eu me candidatei a Vereador, vindo a ser o segundo suplente do Partido dos Trabalhadores. O fato é que, com a vitória do Governo Sartori, do MDB, eu passei a sofrer uma série de perseguições, sendo que a primeira sindicância colocada em prática pelo Governo foi contra a minha pessoa, pois, em 2014, fiz um vídeo defendendo Tarso Genro e dizendo o que ia acontecer caso o Governo Sartori vencesse. Quando ele começou a cortar as horas extras, começou a cortar as diárias, começou a fechar postos de saúde, começou a fechar delegacias, postos da Brigada Militar, quando ele retirou o serviço aeromédico do SAMU e foi viajar com o helicóptero da Unimed, pagando R\$ 14 mil, para uma feijoada em Torres, eu passei a fazer essa denúncia. A partir daí, eu comecei a receber uma sindicância após a outra por parte do Governo do Estado, do MDB. A última delas foi em 2015, quando o meu pai, Ronald Radde, estava com a síndrome de Guillain-Barré, ficando tetraplégico, e eu respondendo a sindicâncias pelo simples motivo de denunciar a falta de papel numa delegacia. É por isso que eu me candidatei, em 2016, a esta eleição, que foi levada a cabo com somente um amigo que fazia o vídeo e mais poucas pessoas fazendo a panfletação comigo; foi por causa da honra do meu pai e pelo que estava sendo feito com os servidores públicos no Rio Grande do Sul e em todo o Brasil. Depois disso, a gente só vê as coisas piorarem.

A gente tem hoje uma onda conservadora que ataca os trabalhadores da iniciativa privada, ataca os servidores públicos, ataca os aposentados, ataca os LGBTIs, as mulheres, os negros, os indígenas, ataca tudo aquilo que é progressista; proíbe os trabalhadores de entrarem nesta Casa, proíbe os trabalhadores de estarem na rua se manifestando, quando o Prefeito Marchezan retira os seus direitos, quando o Sartori retira os direitos dos trabalhadores, quando o Presidente da República, golpista, Michel Temer, retira os direitos dos trabalhadores. É contra isso que a gente tem que se levantar, é contra essa onda que ataca a todos e a todas que têm algum projeto melhor para este País e que não cedem a tudo isso que vem acontecendo, nesta onda fascista que a gente vem observando no País.

Então, eu agradeço muito ao Ver. Adeli, a toda a bancada do PT, ao Marcelo, que encampou essa ideia da rotatividade, e a todos os presentes que vieram aqui. A luta continua, até à vitória, sempre. A gente precisa de segurança, e sejamos intolerantes com os intolerantes. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Esta Presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta Especial e, logo depois, no período de Pauta. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O Ver. Tarciso Flecha Negra está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR TARCISO FLECHA NEGRA (PSD): Boa tarde, Presidente, Vereadores, Vereadoras, público que nos assiste. Quando eu estava ali embaixo, o Pujol me perguntou o que eu ia fazer; eu disse para ele que ia fazer política, mas não, Pujol, fica tranquilo, é uma política boa. Domingo, eu fiquei em casa prestigiando o Gre-Nal, e eu quero dar os parabéns para o torcedor, tanto o do Grêmio quanto o do Inter. Que maravilha! Nós pedimos tanto essa paz no estádio, essa paz entre os torcedores, e, pelo menos no estádio, eu vi essa grande paz. Inclusive, na entrevista de um jogador, ele disse que estava se sentindo muito mal, porque ele começou, provocou, e a intenção da gente, que sempre foi jogador de futebol, não é só ganhar e fazer gols, é de passar coisas boas para a arquibancada, principalmente para as crianças, que vão ser os futuros torcedores e os futuros jogadores de futebol. Então eu quero dar os parabéns também para esse jogador que disse que se sentia envergonhado, porque a intenção deles, ali no gramado, era fazer um bom futebol, um bom espetáculo. E como a gente sempre diz: que vença o melhor.

Eu sou bem tranquilo. Todos sabem que sou gremista, mas sou aquele gremista que vejo o jogo e o merecimento daquele jogador que está dentro do banco e que luta, que batalha. É nesse jogador que estou sempre apostando. E eu não poderia deixar passar em branco, Presidente, o que nós pedimos muito: achamos lindo o torcedor com a camisa do Inter e do Grêmio – na minha época acontecia isso – indo juntos para o campo. Mas este é o momento de a gente também enaltecer o torcedor por esse comportamento que ele está tendo. Há dois anos a mídia vem falando nisso, e todos nós pedimos a caminhada dos gremistas com os colorados. Agora, tem uma grande chance de mostrar o que foi essa torcida de quarenta e poucas mil pessoas dentro do Beira-Rio. Enquanto os jogadores às vezes se atacavam embaixo, no gramado, o torcedor, ao contrário, foi o torcedor que todo o Brasil e todos nós esperamos. Eu fico muito contente com isso, e vou sempre enaltecer, seja o Grêmio, o Inter, o Palmeiras, o Vasco, o Flamengo, porque eu acho que no futebol não cabe mais violência – está aqui o Cassiá, com quem joguei no Grêmio; no futebol cabe o espetáculo. Esse é o nosso futebol.

Todo mudo sabe que outra coisa que me preocupa muito são as propagandas das pessoas que vão governar o nosso País. Eu ainda não vi um candidato dizer que vai entrar para fazer educação, esporte, cultura – isso é o que no nosso País está precisando, para que possamos ser um país considerado educado, um país do Terceiro Mundo. Eu não estou vendo isso; estou vendo uma discussão de quem faz mais, de quem pode mais. Ninguém pode mais, quem pode é o povo! O povo coloca, o povo cobra. E os governantes que vão entrar agora têm que estar preparados para ajudar – não a mim, mas ao povo brasileiro, seus filhos e netos que serão a grande nação deste País. Essa é a minha preocupação. Eu vejo muito na televisão...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR TARCISO FLECHA NEGRA (PSD): ...Obrigado, Presidente. Sou um dos que para em frente à televisão para ver o horário político, porque não estou disputando nada, vou continuar sendo Vereador desta minha Porto Alegre que adoro, mas estou prestando atenção em cada um, porque não adianta mentir, pois lá na frente a mentira volta. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Passamos à

PAUTA ESPECIAL - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/10 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 1252/18 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 009/18, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. **Com Emendas nºs 01 a 07.**

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir a Pauta Especial.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Eu usarei apenas cinco minutos em consideração a algumas manifestações de que se pretende entrar na Ordem do Dia. Mas é início da discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e eu quero fazer aqui a discussão que nós realizamos na reunião da CEFOR, a qual abriu uma audiência pública, pela manhã, no horário ordinário da Comissão, para tratar da LDO. E lá, Ver. Nedel, eu já questionei a manchete que esteve em todos os jornais, quando o Prefeito apresentou a LDO para nós.

(Procede-se à apresentação de imagens.)

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Eu pediria para aumentar um pouco a imagem desse gráfico. A manchete da notícia do Prefeito é de que o déficit da cidade de Porto Alegre, Prof. Alex, previsto para 2019 é de R\$ 1,1 bilhão, Ver. Aldacir Oliboni, que é meu Líder do PT. E eu, Robaina, cheguei à reunião e perguntei sobre isso, assim como o Vereador-Relator também já tinha se dado conta, porque, analisando os números previstos pela Prefeitura, ficou escancarado – ali infelizmente o gráfico está pequeno – que, na série histórica, desde 2012, a Prefeitura tem realizado em média R\$ 250 milhões em investimentos. Em 2013, foram R\$ 383 milhões, ainda foi alto; em 2014, R\$ 325 milhões; em 2015, R\$ 276 milhões; em 2016, R\$ 300 milhões; e aí vai a R\$ 243 milhões. E aí, em 2018, a Lei Orçamentária Anual – LOA, previu R\$ 433 milhões para 2019, e a Prefeitura dá um salto e põe uma previsão de R\$ 1,163 bilhão

em investimentos. Como assim? De onde esses recursos todos em investimento? Primeiro, que não corresponde à realidade econômica e nem à realidade alardeada pelo Prefeito, que diz que há uma crise e não há arrecadação; segundo, a própria Prefeitura não tem como realizar, mesmo que buscasse esse recurso, tecnicamente, a Prefeitura não tem condições para a realização. O período em que nós chegamos perto de ter esses recursos foi o período dos PACs, do PAC da Copa, em que o Governo Federal colocou aqui em Porto Alegre quase R\$ 1 bilhão – mas era quase R\$ 1 bilhão! E a Prefeitura colocava alguma contrapartida, e nós vimos o que aconteceu: nós estamos até hoje com obras da Copa paralisadas, porque os projetos foram feitos de forma acelerada, doados pelo sistema CIERGS incorretamente, as licitações incorretas. As empresas começaram a questionar valores, começaram a aparecer novidades, estudos não realizados, ou seja, não havia condições técnicas, nem com benesses de empresários, de realizar, num ano, mais do que R\$ 1 bilhão em investimentos. Não é essa a história da Prefeitura. Então é uma irresponsabilidade a Prefeitura lançar R\$ 1,16 bilhão em investimentos, e aí a explicação dos secretários é que aquilo era o que seria necessário para cidade de Porto Alegre. É uma projeção do que seria importante para a cidade de Porto Alegre. Se esse R\$ 1,16 bilhão tivesse sido colocado no Plano Plurianual a buscar recursos nesse período, a realizar projetos nesse período, ainda se compreenderia. Mas é uma irresponsabilidade com a Cidade inventar um número desses, projetar um déficit desse tamanho a ponto da grande mídia, que muitas vezes apoia a iniciativa do Prefeito, colocar que a mudança de metodologia tinha aumentado o déficit, e a mídia questionar: “Como assim? Se o Prefeito vem poupando, diminuindo, há uma denúncia de que não nomeia professores, não nomeia pessoal para o HPS, saúde, e, mesmo assim, aumentou o déficit, para onde está indo o dinheiro da Prefeitura?” Então foi um tiro, inclusive, que saiu pela culatra, porque a Prefeitura teve que sair explicando que aquilo não era um aumento de gastos; na verdade era um sonho, uma projeção do Prefeito Municipal e de seus secretários. E isso, na LDO – eu não vi o relatório da CEFOR, não sei como foi aprovado, espero que a CEFOR tenha corrigido –, no item Outras Despesas Correntes, a LDO vem ampliada em R\$ 300 milhões ou R\$ 400 milhões, e aí, quando perguntado o que eram essas outras despesas correntes, da mesma maneira, sem ser investimento, a Prefeitura projeta que precisaria de R\$ 80 milhões para praças e parques de forma geral. Ora, que bom que nós pudéssemos ter isso como planejamento, como meta de arrecadação para a realização, como busca de recursos externos; mas não para anunciar para a Cidade, para continuar mentindo para a Cidade, criando um déficit irreal para justificar para esta Câmara que tem que aumentar o imposto através do IPTU, e que esta Câmara e a Cidade têm que apoiar projetos que retiram direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Encerro aqui a primeira análise da LDO, dizendo que eu considero uma irresponsabilidade apresentar uma LDO desta maneira, tentar mentir para a Cidade uma crise econômica exacerbada que não é real. Para que criar crise com o funcionalismo, que fechou 40 dias de greve sem negociação? Encerro dizendo: cadê a negociação com os funcionários? Este Prefeito dizia que, em greve, não negociava. Chame para negociar

então, Prefeito, pare de mentir sobre as finanças públicas, para criar um cenário propício à privatização e à retirada de direitos dos servidores.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo a nossa Presidenta desta tarde, Ver.^a Mônica, colegas Vereadores e Vereadoras, público que está aqui nos acompanhando, de modo especial, os amigos, os companheiros e apoiadores do Leonel, lá na eleição, quando se tornou hoje suplente de Vereador. Nós, da bancada do PT, temos a alegria de recebê-lo aqui com a licença do colega, Ver. Adeli Sell, e junto com a nossa bancada – Ver.^a Sofia, Ver. Marcelo e este Vereador –, nós lhe damos as boas-vindas, enquanto liderança do PT. E dizer que, de fato, aqui não é o palco, mas é o local onde fazemos uma manifestação livre, soberana, porque os mandatos são soberanos e têm que ter opinião, têm que ter lado. A bancada do PT aqui tem lado, e o lado em que nós estamos é justamente o de combater os privilégios, defender a igualdade e os direitos conquistados ao longo da história dos cidadãos e cidadãs, sejam eles municipais ou não. E V. Exa. fez aqui uma referência a essa perseguição do Governo do Estado com relação às tuas posições políticas, ideológicas? Sim! Porque tu estás no Partido dos Trabalhadores. E nós não admitimos não só a falta de democracia, não só o golpe que intentaram neste País e querem reproduzir a todo instante, nós temos que, nesta oportunidade, enquanto assumimos os mandatos, poder expressar o nosso pensamento, respeitando as divergências, porque, nesta Casa, cada um tem sua posição: uns defendem o Governo, outros são independentes. E nós, da oposição, também aqui, a todo o momento, condenamos essa perseguição do funcionário, principalmente com relação aos municipais de Porto Alegre.

Infelizmente, o Governo Municipal foi insensível, está sendo insensível, até o momento não sinalizou em nenhum momento a possibilidade da criação de uma mesa de negociações, a possibilidade de retirar algum projeto. Pelo contrário, vende para a sociedade algo que não é real e transfere para a Câmara de Vereadores a culpa: “A Prefeitura está em déficit, a Prefeitura não tem recursos”. Mas vejam as senhoras e os senhores que estão nos acompanhando: o projeto do IPTU, por exemplo, beneficia os grandes, os donos dos vazios urbanos, Marcelo; beneficia aqueles que têm, por exemplo, um imóvel acima de R\$ 1 milhão, porque a taxaçoão sobre esse imóvel é bem menor do que os outros imóveis. Ele cria um processo de taxaçoão de 30% ao ano do valor venal e ainda diz: “Façam a simulaçoão”. Claro! Se fizermos a simulaçoão hoje, pode até haver uma pequena diferença, mas, ao longo dos três anos, seu imóvel, cidadão, subirá mais de 100% se for aprovado o projeto do IPTU nesta Casa, Ver. Robaina.

Por isso que nós, da bancada do PT, junto com a executiva, tomamos a posição de ser contra o projeto do IPTU que está aqui nesta Casa. Tentamos negociar,

sim, tentamos dialogar, mas infelizmente não se chegou àquilo que mais nós queríamos: deixar de perseguir o servidor público, taxar menos a população e dialogar mais com a sociedade. Porque hoje dá uma impressão – e é real, todo mundo fala – que a Cidade está abandonada. A própria imprensa tem dito que a cada 100 metros, 200 metros, há vários buracos e não se vê uma operação real, concreta para toda a Cidade. Portanto, o nosso discurso é o discurso de oposição, é aqui em Porto Alegre, é no Estado e é no Governo Federal, porque, desde que aconteceu o golpe, os trabalhadores foram atingidos em todas as áreas. Infelizmente é isso o que acontece e, neste ano, teremos a oportunidade de os cidadãos se manifestarem livremente pela opção que escolherem para suas vidas e para os dias futuros.

Um grande abraço a todos em nome da nossa bancada. Seja bem-vindo, Leonel, o teu trabalho aqui será bem-vindo para reforçar a nossa luta. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir a Pauta Especial.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, o início da discussão que agora se estabelece a respeito da proposta de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 abre espaço para uma discussão bem ampla. Nós sabemos que a LDO, no Município, no Estado e no País, quase parte hoje de um contexto amplo no qual se estabelecem os programas orçamentários. Na verdade, a expressão diretriz, no sentido *latu*, significa uma linha básica que determina o traçado de uma estrada, de uma caminhada; no sentido figurado, é um plano, um projeto ou uma diretiva na qual será estabelecida uma atuação, no caso concreto, um processo orçamentário. A simplicidade da leitura de definições é diametralmente oposta à realidade do exame dessa proposição. É uma matéria que fala de ordenamento de atividades econômicas e de uma realidade administrativa de um determinado âmbito federativo, no caso, do Município de Porto Alegre.

Ora, se nós atentarmos para o que aqui está escrito, nós precisaríamos de muito tempo para olhar detidamente aquilo que contém este projeto de lei, hoje composto por cerca de 76 páginas, ou algo assemelhado, acrescido de um fundamentado parecer do ilustrado Procurador-Geral da Casa, Dr. Fábio Nyland. Começando uma análise pela apresentação, observa-se que essa Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, repete alguns conceitos que vêm sendo estabelecidos em todas as LDOs que nós temos votado ao longo das últimas legislaturas, a começar pela convicção de que as prioridades a serem orçadas dizem respeito às definições do Orçamento Participativo, e elenca aqui dez prioridades que começam por habitação, segue a saúde, a assistência social, a educação, a cultura, a pavimentação, o saneamento básico, o esporte e lazer, as áreas de lazer e, finalmente, o desenvolvimento econômico.

Ora, Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nós sabemos que hoje, querendo ou não, as administrações municipais dos mais de 5 mil municípios

brasileiros terão que, obrigatoriamente, estabelecer prioridade para educação e para a saúde. É imposição, é regra constitucional incapaz de ser superada. Então, não colocar a educação e a saúde em primeiro é uma audácia por parte do proponente, constante na diretriz sobre a qual esta Casa irá deliberar. Obviamente, eu entendo que deva ser alterada, pois todas as propostas chegam até nós para que deliberemos sobre elas. Evidentemente, se nós não pudermos mudar alguma coisa, nós seríamos apenas um carimbador de um processo, situação que ocorria há 200 anos, quando o Município de Porto Alegre começou a se estabelecer, quando era um ente, diretamente, vinculado à vontade do Governador do Estado. Assim, Sra. Presidente, eu acredito que reconhecer, na habitação, a prioridade maior – e isso o Orçamento Participativo não deixa de fazer, nunca teve uma decisão nesse sentido –, nos indica a necessidade de nós administrarmos os escassos recursos do Município, fazendo com que essa manifestação popular se configure como uma realidade.

Ultimamente, eu tenho sido um crítico contumaz da orientação dos governos municipais, desse que hoje aí está, daquele que ontem comandou a Cidade e do qual eu fui Líder, em determinados momentos, enfim, dos governos que os antecederam. Todos acabam ou acabaram por se amoldar aos programas montados em Brasília, que os órgãos municipais de habitação praticamente desapareceram. O DEMHAB há muito tempo não constrói uma habitação em Porto Alegre. Ah, mas como que não? E todos esses projetos da Minha Casa, Minha Vida? São construídos pela iniciativa privada com contrato, diretamente, vinculado com a Caixa Econômica Federal, dentro do processo de arrendamento residencial, e não se destinam a assegurar a propriedade a quem quer que seja – quando muito asseguram uma posse, o que é positivo, é bem verdade, mas nunca a propriedade. Então, eu acredito que nós discutirmos essa Lei de Diretrizes Orçamentárias, Sra. Presidente, impõe uma reflexão maior sobre o ordenamento jurídico do País e sobre a presença deste ente federativo cada vez mais enfraquecido: o Município – o Município de Porto Alegre ou qualquer outro deste País –, que cada vez mais tem atribuições novas a serem estabelecidas e cada vez mais tem recursos a menos a lhe serem enviados. Mudar esse contexto se impõe a ser feito, sob pena de que ficará consolidado na história que a Federação, no caso brasileiro, é um ser imaginário que não se realiza, é uma utopia e, mais do que isso, uma farsa.

Assim, Presidente, a respeito da Lei de Diretrizes Orçamentárias, virei à tribuna outras tantas vezes especialmente para denunciar essa realidade e propor caminhos para equacionarmos esse assunto, senão ficaremos eternamente manipulando páginas e páginas de uma proposta rigorosamente bem apresentada, com detalhes, estatísticas, *et cetera* e tal, mas sem nenhuma perspectiva política ou administrativa capaz de vislumbrar outra realidade senão essa que ano após ano vem os prefeitos anunciando na elaboração dos seus orçamentos, todos eles deficitários com maior ou menor vigor. Agora veio à tribuna a Ver.^a Sofia Cavedon alertando que a nova LDO encaminha que o orçamento tem um déficit estabelecido em soma superior a R\$ 1 bilhão – praticamente o triplo dos piores momentos desta administração. É uma realidade que é preciso que se discuta sem paixão, sem posicionar partidariamente as

decisões, de tal sorte que nós, enquanto Vereadores, possamos colaborar na superação desses enormes obstáculos que dificultam os municípios brasileiros no presente momento. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, Presidente, colegas que se encontram aqui e os que nos acompanham na tarde de hoje em nosso trabalho. Eu não poderia deixar de subir aqui e falar de alguns temas, e já tinha decidido fazer isso na tarde de hoje, mas quero fazer um esclarecimento ao que foi dito aqui sobre o IPTU. Eu acho melhor as pessoas verificarem, realmente fazerem o simulador do projeto, e quem subir aqui nesta tribuna e disser que o projeto de justiça tributária apresentado – é um projeto que, sim, vai atualizar a planta de valores que está desatualizada há 30 anos – é um projeto que beneficia os ricos, desculpe, está faltando com a verdade. Tecnicamente, os Vereadores aqui podem fazer sugestões, através de emendas, isto está em aberto. Se alguém quiser fazer essa emenda de taxar uma categoria da sociedade mais do que as outras, apresente a emenda no momento propício, e essa adequação pode ser feita com a aprovação ou não nesta Casa. Também há os que defendem que se termine com isenções para as pessoas mais pobres – que não é o caso deste Governo e desse projeto –, então que faça, apresente por emenda. Eu peço que as pessoas tenham um pouquinho mais de calma para falar sobre isso, porque, ao contrário do que foi dito aqui, inclusive por um representante do PT, a gente viu, aqui em Canoas, o prefeito do PT aumentar o IPTU em mais de 300%, sem redução de alíquota. E eu lamento muito, porque os representantes do meu partido, inclusive lá, tenham feito discurso demagógico contra este prefeito que hoje é candidato ao Governo do Estado, dizendo que era simplesmente aumento de imposto. Então a gente tem que parar com o populismo partidário, nesses momentos, e tentar trazer coerência aqui na discussão.

Outro assunto muito infeliz que eu, na tarde de hoje, gostaria de abordar, Presidente, é o de ver os políticos de todos os mais variados partidos envolvidos em maracutaias, e quero dizer aqui aos meus Pares que ontem à noite, juntamente com o Deputado Estadual Pedro Pereira, enviamos uma solicitação, baseado no art. nº 133 do PSDB, para que seja encaminhado o afastamento imediato e se faça um julgamento pela expulsão do Beto Richa, porque eu não tenho corrupto de estimação, eu não fico defendendo corrupto aqui. Em todos os partidos tem muita gente boa, mas também tem muita gente ruim, e eu acho que a gente tem que começar a enfiar nesse balde sujo que virou a política, que está com água enlameada, água limpa.

Eu quero deixar muito claro aqui que nós fizemos esse encaminhamento e vamos tentar, sim, limpar o setor político dessa forma. Que ele vá lá procurar os seus direitos, provar que é inocente, mas não que a gente não se manifeste sobre isso,

fingindo que a gente tem rabo preso, defendendo porque é da sigla A, B, C ou D. Lugar de político corrupto é na cadeia!

Por último, quero manifestar a minha alegria de ver no jornal Zero Hora, no dia de hoje, na página 35, que 33 equipes das categorias veterano e máster das regiões da Cidade participam da primeira fase do Campeonato Municipal de Várzea, que começa nesse sábado. Quero saudar a administração do esporte, a Secretaria de Desenvolvimento Social e dizer também da dificuldade que nós, Vereadores, temos de trazer a liga livre, para que a liga livre volte a existir. Nós precisamos, sim, cuidar do indicativo do Ministério Público, por causa da segurança pública; tentar, nas comunidades, acabar com a violência e trazer de volta a liga livre. Obrigado, Sr. Presidente, era o que eu tinha para hoje.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para discutir a Pauta Especial.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): Ilustre Presidente desta Sessão, Ver.^a Mônica Leal; Vereadores e Vereadoras; estamos discutindo, em Sessão de Pauta Especial, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dá as diretrizes para o próximo orçamento. O Relator será o Ver. Camozzato, que já deve estar estudando e analisando a Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Ver.^a Sofia esteve aqui e esteve também na audiência pública em que estiveram presentes a Secretaria da Fazenda e a Secretaria de Gestão, na Comissão de Finanças, a CEFOR, e ela estranhou que foi colocado numa diretriz um déficit orçamentário de R\$ 1,164 bilhão. Ela estranhou porque, pela primeira vez, foi feito um orçamento, a Lei de Diretrizes, para aquilo que a Cidade precisa, o necessário, o mínimo necessário. E aí, nós fomos ver que precisamos mais de R\$ 1 bilhão de investimentos para dar um mínimo do que a Cidade precisa em investimentos por um ano, já que, nos exercícios anteriores, os investimentos foram muito pequenos. E, realmente, é uma lei de diretrizes realista, justamente, para tentar buscar e incentivar a procura de recursos para que esse déficit não aconteça. Por exemplo, uma de nossas preocupações era conseguir do Governo Federal mais financiamentos. E esta Casa, lamentavelmente, não aprovou a lei dos fundos, que diminuiria o nosso passivo para que melhorasse a nossa nota financeira junto à Secretaria do Tesouro Nacional. Não conseguimos, mas nós temos outras possibilidades.

Eu queria falar sobre alguns investimentos necessários para a nossa Cidade. Por exemplo: na segurança precisamos de viaturas; precisamos de armamentos; precisamos fazer o reconhecimento facial das pessoas, especialmente, nos ônibus, para que elas não façam mais essa alteração de dar o seu cartão TRI de idoso para alguém que não seja idoso, dar o cartão de estudante para alguém que não seja estudante, pelo reconhecimento facial. Nós também precisamos de grandes investimentos no cercamento eletrônico da nossa Cidade. Vou dar o exemplo de uma iniciativa dos

moradores do Parque Minuano. Os líderes comunitários João Lemos e Juarez Bastos estão liderando isso, junto com a Secretaria Municipal de Segurança. Eles estão conseguindo uma emenda parlamentar do Deputado Covatti Filho para instalar o cercamento eletrônico no Parque Minuano, uma região que tem grandes dificuldades com a segurança. Essa emenda já foi encaminhada e aprovada, só falta a liberação. Essa, Ver.^a Sofia, é uma das possibilidades de se conseguirem recursos para que esse déficit não aconteça. Eu até, já que a senhora está aqui pertinho, gostaria de pedir o seu apoio para, por exemplo: nós precisamos investir nas escolas, reformar as escolas, ampliar os equipamentos das escolas. Nós precisamos comprar computadores ou *tablets* para as escolas. Uma sugestão para os Srs. Vereadores, que têm muitos contatos, é de se conseguir uma empresa de tecnologia que doe equipamentos, computadores, computadores até com algum uso, para que as nossas escolas aproveitem, para que não se invistam os recursos dos impostos nesses equipamentos. Só em reforma de escolas, nós precisamos investir R\$ 65 milhões – 50 milhões do Tesouro e 14 milhões de empréstimos e convênios. Se nós reduzirmos o investimento do Tesouro com algumas doações de equipamentos, ou mesmo com colaborações em material de construção, esse déficit será reduzido.

Uma grande necessidade que nós temos é a ampliação da rede de água. É uma grande necessidade, Ver. Cassiá, porque, se não forem feitos investimentos imediatos na ampliação da rede de água ou no fortalecimento das casas de bombas, que jogam a água para os lugares mais distantes e também mais elevados, nós vamos ter problemas muito sérios no próximo verão, especialmente na zona da Lomba do Pinheiro. Então, só na rede de água, são necessários investimentos de R\$ 81 milhões – R\$ 64 milhões do Tesouro e R\$ 16 milhões de empréstimo e de convênio. Então, veja a necessidade, Ver. Tarciso, da importância de se investir na água, na ampliação da rede de água, se não nós vamos ter dificuldades, no verão, de captação e de distribuição de água.

Também nós temos, já em elaboração final, o projeto do nosso centro de eventos em Porto Alegre. O centro de eventos já tem o recurso de R\$ 61 milhões do Governo Federal há um bom tempo, só que, com esses R\$ 61 milhões, dá para construir a metade, talvez o centro de convenções, mas não o centro de feiras e eventos. Então, é importante que a gente consiga esses financiamentos para completar essa necessidade. Isso sem falar das obras de mobilidade e das obras de reforma, reurbanização e urbanização de praças. Se nós conseguirmos, como disse o Secretário da Fazenda aqui, alguém que adote as praças, nós vamos também reduzir esse déficit. Então, ainda bem que nós temos uma lei de diretrizes real, que permite dar uma visão da situação normal e real do nosso Município. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0965/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 086/18, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, que institui e inclui o evento Feira Praça Viva no Anexo I da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, em 1 (um) domingo de cada mês, e dá outras providências.

PROC. Nº 0969/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 087/18, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que inclui a efeméride Mês de Incentivo à Doação de Sangue – Junho Vermelho – no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de junho.

PROC. Nº 1212/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 107/18, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que denomina Rua Fátima Teresinha Ismael de Oliveira o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso F Um – Loteamento Wenceslau Fontoura, localizado no Bairro Mário Quintana.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir a Pauta. (Pausa.) Desiste. A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir a Pauta. (Pausa.) Desiste.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 15h18min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Aprego e defiro Requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo, solicitando retirada de tramitação da Emenda nº 18 ao PLCE nº 005/18.

Aprego Emenda nº 19, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, ao PLCE nº 005/18.

Aprego Emenda nº 20, de autoria do Ver. Guilherme Paradedda e do Ver. Ricardo Gomes, ao PLCE nº 005/18.

Aprego Emenda nº 21, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, ao PLCE nº 005/18.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato, solicitando que sejam votados em destaque os incisos I, II e III do § 1º, e o § 2º, ambos

do art. 38-A ao PLL nº 278/17, com Veto Parcial. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação os Requerimentos de autoria do Ver. João Carlos Nedel, solicitando que sejam votados em destaque os §§ 3º, 4º e 5º, do art. 38-A do PLL nº 278/17, com Veto Parcial. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADOS.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2556/17 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 278/17, de autoria do Ver. Felipe Camozzato e outros, que altera o *caput*, os incs. I e III do *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 38-A, o inc. II do art. 38-E e o art. 38-G e revoga a al. *b* do inc. III do art. 15, o § 5º do art. 18, o § 3º do art. 38-A, a al. *g* do inc. III do art. 38-F, o § 2º do art. 38-H e a Seção III do Capítulo IV, com o art. 42-A, todos da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, alterando a regulação do comércio ambulante na modalidade Gastronomia Itinerante.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Dr. Thiago: pela rejeição do Veto Parcial;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Mauro Zacher: pela rejeição do Veto Parcial;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Paulinho Motorista: pela rejeição do Veto Parcial (empatado);
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Marcelo Sgarbossa: pela rejeição do Veto Parcial;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Paulo Brum: pela manutenção do Veto Parcial.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 30-08-18 (quinta-feira).

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLL nº 278/17, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Ver.^a Mônica; boa tarde a todos os colegas, ao público que nos assiste e nos acompanha. Quero iniciar esta fala começando a esclarecer o ponto desses vetos parciais feitos pela Prefeitura com relação ao projeto dos *food trucks*, da gastronomia itinerante. Após muita conversa, após todo o acordo que foi feito entre os *food trucks*, entre a Associação de Bares e Restaurantes, entre o Sindhá e todos os demais agentes, com a anuência e participação de todos os Vereadores desta Casa, nós chegamos a uma legislação que foi aprovada por unanimidade e que foi um grande avanço para flexibilizar, desburocratizar esse segmento que é tão importante e que tem dado vida às ruas da nossa Cidade.

Quando foi à Prefeitura, surgiram os vetos parciais ao projeto dos *food trucks*, nos chamou atenção a clara incompatibilidade entre a intenção do Prefeito ao vetar e as consequências dos vetos colocados, porque esses vetos não geram as consequências esperadas pelo próprio Prefeito, e isso ficou atestado em reunião que fizemos para tratar sobre o tema. Por isso que eu defendo aqui que nós derrubemos esses vetos para um melhor atendimento, primeiro, da decisão do Legislativo, que aprovou por unanimidade essa nova legislação; e, segundo, para que possam ser atendidas também as preocupações que a própria Prefeitura tem sobre ter maior dinamismo na hora de promover eventos ou instalação e autorização de *food trucks* na Cidade. Então, destacamos cada um dos vetos colocados para que possamos explicar melhor a confusão feita, que, na minha opinião, foi uma confusão feita na hora de se vetar e por má compreensão, muitas vezes, que se obtém ao fazer alguns dos vetos, pelas consequências que eles geram, que faz com que a gente retroceda numa legislação que tinha sido desburocratizada por este Parlamento.

Então, minha equipe está distribuindo a todos os Parlamentares desta Casa um resumo de por que cada um dos vetos deve ser derrubado. Gostaria que as assessorias e os Vereadores pudessem dar um pouco da sua atenção para podermos avançar nisso e contar, obviamente, com a ajuda de todos os parlamentares desta Casa, incluindo os Vereadores da base do Governo, com a qual estamos empolgados, porque já tivemos a anuência para que alguns dos vetos possam, sim, ser derrubados, para que a gente possa ter a melhor legislação na cidade de Porto Alegre nesse segmento. Obrigado pela atenção.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLL nº 278/17, com Veto Parcial.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sra. Presidente, Srs. Vereadores, obviamente, eu já antecipei esta posição quando aprovei os quatro destaques requeridos, dizendo que cada um desses destaques vai ensejar que tenhamos um exame objetivo sobre aquilo que foi vetado, porque não basta dizer “Veto o inciso I, II e III do § 1º e art. 38-A do § 2º”, tem que verificar isso aqui, se é o primeiro dos vetos

que está acontecendo. A justificativa é: possibilidade de estacionamento em distâncias menores que as previstas, mediante concordância dos estabelecimentos fixos dos vizinhos. Esse é o sentido específico, digamos assim, o substrato, o objetivo real contido na emenda que gerou esse primeiro veto que vamos analisar. Analisando os quatro vetos, vamos estar analisando o projeto como um todo, porque o que não foi vetado está consolidado. E o que for vetado está distribuído em quatro destaques, que nós vamos poder, caso a caso, examinar com a profundidade devida.

Por isso, Sra. Presidente, acho que, com essa decisão de distribuir em quatro destaques, o projeto pode ser aprovado, não precisa ter maior discussão em torno dele, porque essa será reservada para pontualmente ser realizada em função dos quatro destaques levantados e requeridos para a Casa e deferidos pela unanimidade de todos aqui presentes. Era isso, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para discutir o PLL nº 278/17, com Veto Parcial.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, Presidente, todos os que nos acompanham na tarde de hoje, vejo aqui vários representantes do meio da gastronomia aqui da Cidade. Subo aqui para fazer um esclarecimento e também, na realidade, um elogio a esta Casa por ter aqui aprovado os destaques, que são importantes para tirarmos dúvidas. Os parlamentares estão aqui tirando dúvidas neste momento, eu acho que é quase de comum acordo a importância de mantermos o veto. Sobre os outros trechos que estão em debate aqui, eu quero fazer uma justificativa principalmente aos colegas que integram a base de governo. Eu tive o prazer de acompanhar a reunião com o pessoal do Sindha, pessoal dos *food trucks*, e há uma preocupação, sim, da Prefeitura com uma questão simples de a gente entender. Eu quero dividir com os senhores e com as senhoras e pedir ajuda a todos os Vereadores para que a gente se debruce na tarde de hoje entendendo que a Prefeitura de Porto Alegre quer fazer a ocupação de espaços vazios, espaços públicos, que a gente faça o entendimento aqui de que não podemos engessar a Prefeitura, por exemplo, inviabilizando-a de ocupar o Viaduto da Borges. A gente vê ali um espaço que o Governo do Estado fez uma ação importante, para que a gente tivesse aquele espaço entregue à sociedade do Centro Histórico. Nós não podemos também descuidar no sentido de que a Prefeitura precisa ter essa flexibilidade e poder ocupar sem ter que ficar pedindo autorização para o privado naquela área ali, nem em outras áreas. A gente também entende que existem outras áreas da Cidade, onde empreendedores que pagam seus tributos, que pagam aluguel, ocupam seus espaços e que não podem ser prejudicados com uma ocupação desregrada, injusta para esses investimentos que são feitos aqui na Cidade.

Então, peço a compreensão de todos; que a gente faça um profícuo trabalho hoje de tarde, mas quero deixar claro para vocês que a preocupação da Prefeitura é como, dentro da nossa legislação, a Prefeitura ocupar aqueles espaços, como o Viaduto

da Borges, porque a gente sabe que está dentro de um raio onde a Prefeitura não pode ficar refém de não conseguir abrir espaço para que os *food trucks* ocupem essa área. Então, eu peço ajuda. Acho que todos nós juntos podemos achar um entendimento para que a gente ache essa solução.

Sobre, tecnicamente, a questão dos vetos: bom, estamos aqui discutindo e vamos tentar sempre melhorar essa questão, porque a gente tem muito a melhorar. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLL nº 278/17, com Veto Parcial.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, neste caso aqui tratamos de um projeto que foi aprovado por unanimidade desta Casa e que foi construído, primeiramente, pelo Ver. Felipe Camozzato, pelos demais autores, Ver. Moisés, Ver. Mendes Ribeiro, Ver.^a Comandante Nádia e eu. Foi construído em um farto diálogo com os representantes da associação dos *food trucks*; posteriormente foi também discutido com o Sindicato de Hospedagem e Alimentação de Porto Alegre e Região, e esse diálogo foi produzindo adequações ao longo da tramitação do projeto. Uma dessas adequações produzidas a partir dessas reuniões foram as emendas que geraram os artigos que foram vetados. Pois bem, há basicamente três questões neste veto. A primeira delas é o regramento de distância do comércio de alimentos localizados. Na lei em vigor era de 80 metros, e nós elevamos a 100 metros, extinguiu-se o modelo de pontos fixos da Cidade para atuação dos *food trucks*. A lei anterior estabelecia pontos fixos nos quais os *food trucks* pré-assinalados pela Prefeitura poderiam se instalar. Isso obviamente foi um modelo insuficiente para a demanda e para a oferta. Os *food trucks* não conseguiam se instalar na Cidade porque (Inaudível.) (Problemas técnicos no som.) diga onde os *food trucks* pararão na Cidade. Isso se pretendeu fazer e se fez substituindo por um critério de distância do comércio localizado. Isto é, eu não posso, na frente de um restaurante ou de uma pizzaria, por exemplo, colocar um *food truck* que vende *pizza*. Isso seria, obviamente, uma concorrência em situação muito diferente: um deles paga aluguel, paga IPTU, tem que ter caixa de gordura, tem que cumprir uma série de requisitos para se estabelecer; e o da frente tem uma situação muito menos gravosa – isso geraria uma concorrência desigual. Nós somos a favor da livre concorrência em situação parecida, não em situação de plena desigualdade. Esse era um ponto. Foi vetado, e esse foi um erro do veto, pois o veto restabeleceu um sistema de pontos pré-assinalados na Cidade. Ao tentar – nós entendemos isso, Ver. Moisés – reduzir a distância de 100 para 80 metros, acabou restabelecendo o sistema de pontos pré-assinalados. E esse é o ponto pelo qual insistimos de que deve haver a derrubada do veto, para restabelecer um ambiente mais livre, embora não plenamente livre. Lembro que o projeto foi votado à unanimidade.

O segundo ponto é a questão da emenda de autoria do Ver. Dr. Thiago, que proibia no bairro Cidade Baixa. Pois bem, nós então já dizíamos que isso era quase despreciando porque já é, hoje, na Cidade Baixa, muito difícil encontrar um espaço a menos de 100 metros do comércio de alimentos localizado.

O terceiro aspecto é a possibilidade de o agente privado abrir mão dessa proteção que a lei lhe dá. Isto é, que o restaurante, que já está localizado, diga: “Eu não tenho problema com o *food truck* na frente do meu estabelecimento”. Essa é uma discussão que nós ainda estamos travando, mas vejo que o veto gera uma concentração exacerbada, na Prefeitura, do processo de licenciamento. Quando os vizinhos podem se entender entre si, a Prefeitura passaria a ter o direito de estabelecer que um *food truck* pode se estabelecer hoje e, amanhã, negar outro na mesma condição. Acho que é um risco do veto como está posto, é por isso que a minha posição é pela manutenção do veto apenas no § 5º. Nos demais, pela derrubada do veto, pois ele terminou por restabelecer o modelo anterior da legislação, que é justamente o que nós queríamos desfazer, e desfizemos num diálogo com os *food trucks* e com os restaurantes já localizados na cidade de Porto Alegre.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver Dr. Thiago está com a palavra para discutir o PLL nº 278/17, com Veto Parcial.

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): Esse é o maior desastre. Esse projeto se compatibiliza pelo maior desastre sobre o diálogo e sobre o bom senso que nós tivemos nós últimos tempos. O que eu vi nesta Casa é que o Ver. Camozzato e outros quatro Vereadores propuseram um projeto para a instalação de *food trucks*. Os bares e restaurantes locais se mobilizaram para que não se instalasse um *food truck* na frente de um bar ou restaurante. E aí propuseram algumas emendas que foram aprovadas pela unanimidade dos Vereadores da Casa, não teve um voto contra. Saímos daqui abraçados, no dia da votação e da aprovação – os *food trucks*, os bares e restaurantes da Cidade e os Vereadores –, porque todo mundo votou a favor. O único que não concordou com o projeto foi o Prefeito, e aí o Prefeito vetou. Ele vetou a distância mínima, que foi estabelecida aqui, de 100 metros, para que não se destruam os bares e restaurantes da Cidade. E o Prefeito vetou sem consultar ninguém. Agora, nós temos ainda três destaques. Por mim, a gente deveria derrubar todo o veto parcial. A minha posição é de derrubar todo o veto parcial, porque a Cidade quer dessa forma como foi construída pela Câmara de Vereadores. Foi uma brilhante proposição dos cinco Vereadores que assinaram, não sou um dos cinco, mas foi brilhante a proposição dos Vereadores. Então, eu acredito que devemos votar pela derrubada total do veto parcial. Ouvi o Ver. Ricardo comentando sobre um dos destaques, que é a questão da Cidade Baixa. Bom, hoje não teria a questão dos 100 metros de instalação do *food truck* para um bar ou restaurante, mas nós não sabemos como vai funcionar o comércio, porque ele é dinâmico. Então acho que é importante salvuardarmos a Cidade Baixa, pois já tem

muitos problemas, os Vereadores que estão nos grupos da Cidade Baixa sabem disso, já tem muitos problemas em função, no meu posicionamento, do fato de se beber na rua, para mim isso é um problema, e nós não podemos ampliar esse problema com outras estruturas que vão dificultar a sobrevivência dos bares e dos restaurantes e problematizar ainda mais o sossego das pessoas que lá vivem e que querem ter uma vida adequada, que sofrem muito hoje em dia com a algazarra noturna, com a baderna noturna, com o volume alto na rua, com o comércio noturno clandestino na rua – nós não podemos problematizar ainda mais essa situação.

Então, meu posicionamento é bem claro: pela derrubada total do veto parcial, porque não houve nenhuma manifestação em contrário do Executivo quando da votação deste projeto, inclusive anuiu com a sua aprovação. Agora, depois de aprovado, vem vetar? Pelo amor de Deus, exige-se um mínimo de respeito com esta Casa!

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir o PLL nº 278/17, com Veto Parcial.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sra. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, lá em Bagé, de onde eu vim; lá de Quaraí, de onde viestes, Pujol; lá de Nova Prata, Cecchim, provavelmente diriam o seguinte: “Olha, essa pessoa tem pouca prática!”, referindo-se a algumas situações que são inusitadas e inacreditáveis. Eu só subi a esta tribuna porque este veto não tem um porquê. Os empresários, entre aspas, que alegam aqui que seriam os prejudicados fizeram um acordo com os *food trucks*, aceitando a distância, aceitando as condições! Tanto que foram 33 votos a zero, foi por unanimidade. Então, quem fez esse veto para o Prefeito assinar, desculpe-me, tem pouca prática – tem pouca prática. O meu governo, do qual eu participei com honra, do Fogaça, do Fortunati, dos prefeitos anteriores, com quem eu convivi na Câmara aqui, vetavam muita coisa, obviamente, mas nunca interferiram nas relações entre as partes quando era acordado. Aliás, o Prefeito Fogaça enviava para cá os projetos, e nós, da base, dizíamos: “Prefeito, está faltando tal coisa aqui”, e o Prefeito Fogaça dizia, com a sua magnitude: “Não, deixa que Câmara faz a emenda e ajeita o projeto”. Que saudades do Zé do Passaporte: ia lá de madrugada, era o antigo *food truck*, era a carrocinha, ia lá às cinco da manhã, não tinha SMIC, não tinha empresário reclamando, os empresários trabalhavam lá na Av. Oswaldo Aranha, na Av. Protásio Alves, ninguém incomodava ninguém. Poxa, agora que se quer dar condições para tentar organizar a situação e que os empresários que estão aqui aceitaram o acordo, é inacreditável que nós estejamos aqui fazendo discurso por causa desse veto. É óbvio que eu vou votar para derrubar o veto, é óbvio que esta Casa vai votar para derrubar o veto, porque, na realidade, chega de pouca prática. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLL nº 278/17, com Veto Parcial.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (PMDB): Sra. Presidente, Ver.^a Mônica Leal; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, se não me engano, nós estamos tratando deste assunto há quase quatro anos – não é, Ver. Dr. Goulart? –, há muito tempo, há tanto tempo que já quase saíram de moda – ou, pelo menos, reduziram muito – os *food trucks*. Falando em carrocinha, Ver. João Bosco, ali pelo Centro, voltaram as carrocinhas; a do pão de queijo, que tinha sido proibida pela Justiça, voltou lá na Rua Uruguaí. Tem cada coisa que apareceu nos últimos tempos... Para fazer justiça, não foi só agora neste Governo, não, já apareceu antes, no Governo a que nós pertencemos – eu não era do Executivo, mas era da base. Agora, eu acho que, se houve um acordo aqui entre os empresários e os próprios “*food truckeiros*”, nós temos que manter. Eu não sei por que foi feito um veto num acordo da Câmara, foram 33 votos a zero. Eu não perguntei nem para o Líder do Governo o porquê desse veto, mas eu quero dizer que vou acompanhar os 33 votos que foram dados aqui na Casa. Eu acho que nós não temos que nos desdizer quando votamos; às vezes, tudo bem algum argumento como “me enganei nisso, me enganei naquilo”, mas, nesse caso, não houve engano de ninguém, só se enganou – como disse o Ver. João Bosco Vaz – o assessor que apresentou, não foi o Prefeito. Foi algum assessor que se enganou até de lei, Ver. João Bosco. Eu acho que até ele não faria essa bobagem, ele deve ter lido, ou passado uma leitura muito rápida, ou quis vetar algum parágrafo e acabou vetando todo o projeto. Então, não tem outra maneira para se consertar isso do que derrubar o veto. E volto a dizer: tenho certeza de que não foi o Prefeito que pediu para votar, apenas assinou, como disse o Ver. João Bosco, alguém que se enganou. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Idenir Cecchim.

Em votação nominal os incisos I, II e III do § 1º e o § 2º, ambos do art. 38-A, destacados, do PLL nº 278/17, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADOS** os incisos I, II e III do § 1º e o § 2º, ambos do art. 38-A, do PLL nº 278/17 por 26 votos **SIM** e 01 voto **NÃO**. Rejeitado o Veto Parcial.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Só queria fazer uma solicitação cordial aos Vereadores: se pudermos ir direto para a votação, sem discutir ou encaminhar, para que a gente possa acelerar o processo. Obrigado.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação nominal o § 3º do art. 38-A, destacado, do PLL nº 278/17, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a

apuração nominal.) **APROVADO** o § 3º do art. 38-A do PLL nº 278/17 por 22 votos **SIM** e 02 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Parcial.

Em votação nominal o § 4º do art. 38-A, destacado, do PLL nº 278/17, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** o § 4º do art. 38-A do PLL nº 278/17 por 25 votos **SIM** e 02 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Parcial.

Em votação o § 5º do art. 38-A, destacado, do PLL nº 278/17, com Veto Parcial. (Pausa.) A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Solicitei a possibilidade de encaminhar esta emenda porque há um grande acordo sobre as demais, mas esta me parece que tem divergências, e eu gostaria de fazer a defesa da derrubada do veto.

A Cidade Baixa tem uma situação bastante delicada. Eu sou defensora da boemia da Cidade Baixa, dos bares, da música. Acho que é um dos lugares mais agradáveis que nós devemos preservar com essa característica, e exatamente para isso é importante conciliar a vida das famílias, a moradia – é um bairro de moradia, não é um bairro deserto –, com o funcionamento dos bares, do cinema, do conviver, dos momentos de festa popular – inclusive defendo o carnaval de rua. Mas, para isso acontecer, é importante que haja esse equilíbrio entre a necessidade dos moradores em determinado momento de descanso e a presença da cultura, da música e dos bares na Cidade Baixa. Aí, o tema da bebida na rua, dos espaços, Vereador Líder, que não têm lugar para receber os comensais, os clientes, é um problema porque a bebida na rua causa barulheira e transtorno até de madrugada, muitas vezes briga, gritaria – isso que acaba com a convivência harmoniosa entre a moradia, os bares e a convivência cultural e gastronômica da Cidade Baixa.

Então, parece-me que a proposta de vedar os *food trucks* na Cidade Baixa, pela regra geral, é boa, dá uma preservada, o que não quer dizer que não vai acontecer o evento. Os eventos, pela derrubada do veto anterior, serão possíveis, mas aí serão feitos, avisando a comunidade, organizando melhor o espaço, garantindo um controle sobre o horário, inclusive com a presença do Governo via proteção e segurança, etc. Então, parece muito razoável, muito interessante, Ver. Dr. Thiago; somo-me a essa preocupação, pois a Cidade Baixa já é bastante impactada, e liberar de forma geral é complicado. Quero aqui defender que a gente possa derrubar também esse veto, mantendo esse bairro como um bairro boêmio, mas que conviva bem com as famílias, com as moradias. E, quando tiver evento, que seja planejado, dialogado com as forças vivas do bairro Cidade Baixa. É um espaço cultural, exatamente um espaço gostoso, que funciona porque não é deserto, ele tem moradia, é da nossa juventude, dos estudantes, tem vínculo com a universidade, com a Casa do Estudante Universitário, tem tudo de bom este bairro. Não vamos impactá-lo mais, vamos atingir o exato ponto que acaba exacerbando as relações, que é a bebida na rua, atividade na rua, continuada. Eventos são muito bem-vindos. Viva a cultura, viva o nosso bairro Cidade Baixa.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Vereadora. O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação do § 5º do art. 38-A, destacado, do PLL nº 278/17, com Veto Parcial.

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): Nós temos acompanhado as situações atinentes à Cidade Baixa já há algum tempo. É uma situação conflituosa, é uma situação difícil e que o Poder Público não tem conseguido modificar o verdadeiro caos que ocorre ali em determinados momentos. Nós temos flagrantes de pessoas fazendo as necessidades fisiológicas na rua, tanto xixi quanto coco. Nós temos apartamentos e condomínios ali que são, reiteradas vezes, pintados todo mês. Nós temos aglomerações ocorrendo ali incompatíveis com a possibilidade da via. Em função da tão prolatada, tão discutida, tão estudada teoria das janelas quebradas, onde há ausência do Poder Público, e nessa situação, efetivamente, a ausência do Poder Público regulador municipal, nós temos o caos estabelecido naquela região. A Brigada Militar, com vários comandantes que já passaram por ali – como o Tenente-Coronel Amorim e outros –, fala da dificuldade que há nas vias da Cidade Baixa de manter a ordem, de manter o mínimo sossego nas madrugadas. Nós temos observado situações que atentam contra a dignidade das pessoas que moram ali. Aí as pessoas dizem assim: “Não, mas a Cidade Baixa é um bairro que é fadado a isso, quem não gosta disso que se mude”. Pois é, mas o grande problema é que os valores venais daqueles imóveis já caíram a quase 50% do seu valor, quando esses são destinados à moradia. E as pessoas não têm para onde ir. As pessoas não podem... A relação harmoniosa entre as pessoas tem que ser também uma ação do Estado. O Estado não pode, enquanto ente federativo – no caso aqui é o Município –, se eximir dessa responsabilidade. É o Estado que tem que garantir o sossego daquelas pessoas. Aí fecham determinados estabelecimentos que não tem as mínimas condições de funcionar, que vendem para a rua, e há indícios de que podem vender, inclusive, drogas ilícitas na rua. Aí é fechado num dia e aberto no outro. Alguns, sem dúvida nenhuma, por ação equivocada do Judiciário, mas outros até por omissão da antiga Secretaria da Indústria e Comércio.

Então, eu quero pedir aos Vereadores que possam ajudar aquela comunidade – esta emenda não é minha, esta emenda é da associação daquela comunidade – para que a gente possa manter a mínima urbanidade necessária para convivência entre as pessoas, e, para isso, esta emenda precisa ser aprovada. Também é claro que aquela é uma região de estabelecimentos comerciais, portanto, numa análise inicial, se não for modificado este projeto de lei, a princípio nós teríamos muita dificuldade de colocar um instrumento itinerante desses lá. Mas é importante, pela tranquilidade daquela comunidade, que a gente possa excepcionalizá-la nessa situação. E já foi aprovado isso na Câmara, já foi aprovado por unanimidade dos presentes, eu peço que nós mantenhamos o nosso posicionamento nesse sentido. Eu acho que aquela comunidade precisa desse gesto da Câmara Municipal para que possa avançar no que se refere à urbanidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Dr. Thiago. O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para encaminhar a votação do § 5º do art. 38-A, destacado, do PLL nº 278/17, com Veto Parcial.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, este veto é fácil de explicar. Eu gostaria de pedir que os Vereadores mantivessem o veto do Prefeito. O texto é simples, vou direto ao trecho que interessa: “Fica proibido o estacionamento de mais de quatro veículos automotores no mesmo raio de 100 metros aos eventos organizados na forma e mediante o cumprimento dos requisitos [...]”. Vamos para o texto que eu estou pedindo para a manutenção, que nós fazemos aqui por um motivo simples: “Não será permitido o exercício do comércio ambulante na modalidade gastronomia itinerante nas vias públicas compostas pelas ruas João Alfredo, General Lima e Silva, José do Patrocínio, República, Lopo Gonçalves, Joaquim Nabuco, Alberto Torres, Luís Afonso, Sarmento Leite, Lobo da Costa, bem como na Travessa do Carmo e na Praça Garibaldi, todas localizadas no bairro Cidade Baixa”.

Gente, quem conhece a região sabe que, naquela região, em nenhuma dessas ruas, na realidade, dentro de um raio de metragem, Ver. Ricardo Gomes, não vai ter os *food trucks*. Então, vamos fazer um pedido, porque, desculpa, é um trecho demagógico! É um trecho que é colocado lá, e o veto é simples, é um veto técnico. Na realidade, isso é mais algo que vai ser produzido para daqui a alguns anos, uma nova frente de desburocratização, que nós temos aqui o Ver. Felipe Camozzato, que é o Vereador que, acho que junto a outros Vereadores, está pedindo para revogar trechos da legislação desnecessários. Isso é mais um exemplo de um trecho desnecessário da legislação. Ali é essa a situação para quem conhece: a Cidade Baixa vai continuar tendo as suas características e não tem como, dentro de um raio, ter os *food trucks*. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do § 5º do art. 38-A, destacado, do PLL nº 278/17, com Veto Parcial.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sr. Presidente, senhoras e senhores, eu votei a emenda quando votamos o projeto, e há um aspecto que os Vereadores Moisés, Dr. Thiago e Sofia não pontuaram, e que me faz aqui neste caso específico repensar. Nós estabelecemos um critério de distância e, depois, dissemos, no § 4º, que acabamos de manter, que diz o seguinte: “O disposto nos §§ 1º, 2º e 3º [que é o critério da distância] não se aplicam aos eventos organizados na forma e mediante o cumprimento de requisitos da Seção 8 da Lei”. Isto é, tem um requisito objetivo, que é o dos 100 metros, que o Ver. Moisés falou, mas, em eventos, a Prefeitura pode autorizar. Neste caso aqui – e é verdade, Ver. Moisés – os próprios 100 metros impediriam os *food trucks* nestas ruas. Só que o critério de 100 metros tem uma exceção, que são os

eventos, e esse parágrafo não está na exceção. Então, nem em eventos, pela força do § 5º, a Prefeitura poderia autorizar. Eu não havia me dado conta disso anteriormente, estou me dando conta apenas agora. A manutenção do veto, em termos práticos, já impede que normalmente se ponham *food trucks* nestas ruas. Já impede pelo critério dos 100 metros, mas permitiria, com a manutenção do veto, que em eventos ali se pusessem os *food trucks*, por exemplo, no carnaval da Cidade Baixa, num dia em que o comércio esteja fechado, num dia de domingo, num feriado em que o próprio comércio esteja fechado; eventualmente se poderia, através dos eventos, abrir aquela região com *food trucks*, o que, com esse dispositivo, ficou inviabilizado. Eu até tinha dito ao Ver. Dr. Thiago que manteria o veto, mas, ao me dar conta disso, Dr. Thiago, que o § 5º não está na exceção do § 4º, que diz que não se aplica em caso de eventos. Eu acredito que, mantido o veto aqui, normalmente não haverá na Cidade Baixa *food trucks* por causa do critério dos 100 metros, mas excepcionalmente pode haver num evento. Se derrubarmos o veto, nem excepcionalmente.

Então, apenas para preservar a exceção dos eventos, eu concordo, neste caso específico, Ver. Moisés Barboza, com a manutenção do veto, é nesse sentido que encaminho pela bancada do Partido Progressista, tendo em vista que, pelo menos, nos eventos, a Prefeitura possa fazer uso da exceção, que está prevista para os outros casos, mas, pela ordem com que foram apresentadas as emendas, acabou não sendo incluída para este caso específico. Então, encaminho pela manutenção neste caso específico. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação nominal o § 5º do art. 38-A, destacado, do PLL nº 278/17, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o § 5º do art. 38-A do PLL nº 278/17 por 16 votos **SIM** e 07 votos **NÃO**. Mantido o Veto Parcial.

Aprego a Emenda nº 02, de autoria dos Vereadores Dr. Thiago e Reginaldo Pujol, ao PLL nº 230/16.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Dr. Thiago, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLL nº 230/16 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

VER. JOÃO CARLOS NEDEL (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Aprego e defiro o Requerimento de autoria dos Vereadores Dr. Thiago e Reginaldo Pujol, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 ao PLL 230/16.

Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. João Carlos Nedel. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Quinze Vereadores presentes. Não há quórum.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h23min.)

* * * * *